Ata nº 04/2022

Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, as 16 horas e 30 minutos, reuniram-se na Câmara municipal de Vereadores, Situado na Rua Edvino Nagel nº 190 na sala da comissão os membros da Comissão Geral de Pareceres para dar parecer. Sendo que os mesmos já tiveram conhecimento dos projetos. Projeto de Lei do Executivo nº 004/2022. Inclui o conteúdo que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente, em excepcional interesse público, até 14(quatorze) professores educação infantil, até 20(vinte) professores séries iniciais e até 14 (quatorze) professores séries finais, sendo limite de 03 (três) para cada disciplina e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo nº 005/2022. Inclui o conteúdo que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano para o ano de 2022. Sendo feito emenda 01/2022 do Projeto do Executivo nº005/2022 que visa aumentar o desconto de 10% para 15% no pagamento em parcela única até 31 de março de 2022 e desconto de 10% para pagamento em duas parcelas. Projeto de Lei do Executivo n° 006/2022. Inclui o conteúdo que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público até 08 (oito) Operadores de máquinas e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo nº 008/2022. Inclui o conteúdo que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse publico um Técnico em Contabilidade e da outras providências. Projeto de Lei do Executivo nº 009/2022. Inclui o conteúdo que autoriza o Poder Executivo a firmar termo de convênio com a Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais – APAE de Arroio do Tigre e dá outras Providências. Onde o vereador relator Douglas Desbesel opinou pela Legalidade, Juridicidade, Constitucionalidade e no mérito pela aprovação dos Projetos de Lei nº 004/2022, Projeto de Lei nº 005/2022, Projeto de Lei nº 006/2022, Projeto de Lei nº 008/2022, Projeto de Lei nº 009/2022 do Executivo. Sendo acompanhado pelo presidente Alci

Petzold – vice presidente Gil de Melo, Assessor Jurídico Édison Kurtz Schmitt.

Alci Petzold
Presidente

Gil de Melo
Vice-Presidente

Douglas Desbesel
3º Membro

Édison Kurtz Schmitt
Assessor Jurídico